

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SERGIPE**ORDEN DE SERVIÇO Nº 4/2026-SUPES-SE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE – SUPES-SE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024 e considerando ainda o que consta do processo administrativo n.º [02028.000184/2026-72](#). RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de Outsourcing de Impressão para atender as necessidades da Superintendência do Ibama/SE.

Art. 2º - A equipe terá a seguinte composição:

INTEGRANTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Renê de Carvalho	203***	Integrante Requisitante
Victor de Araújo Barbosa	350****	Integrante Técnico
Simone Gomes de Andrade	106*****	Integrante Administrativo

Art. 3º - Os processos licitatórios instruídos com base na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), deverão observar a Instrução Normativa n.º 5/2017 (no que couber), bem como a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 e a IN n.º 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS